Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Requerimento: 46 / 2019

Excelentíssimo Senhior Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, DELIBERAÇÃO do soberano plenário, REQUEREM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Ilustre Senhor, Dorival Canavarro dos Santos, Gestor do INCRA, para que informe a esta Casa de Leis, se os parceleiros do Assentamento 72 serão beneficiados pela Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana.

Justificativa:
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O requerimento é uma forma de obter informação precisa deste órgão para ser repassada aos parceleiros do PA 72, que querem legalizar seus lotes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, em 16 de setembro de 2.019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 16 de Setembro de 2019

Marcos Fernando da Silva Córdova
Vereador(a) - PPS

Gesiel Paiva Figueiredo
1° Vice Presidente(a) - PATRIOTA